



**Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas
sobre Drogas - SAS**

Secretaria Executiva de Assistência Social - SEASS

Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP



GOVERNO DE
PER
NAM
BUCO
ESTADO DE MUDANÇA



PROGRAMAÇÃO

DATA: 23/09/2024

EQUIPE: SAS/SEASS

BOAS VINDAS E ACOLHIDA

- 14h às 14h10 – Apresentações (equipe, participantes e objetivo da oficina)

CONSTRUÇÃO COLETIVA E DIALÓGICA

- 14h10 às 14h40 - Integração
- 14h40 às 16h30 - O cuidado como função social

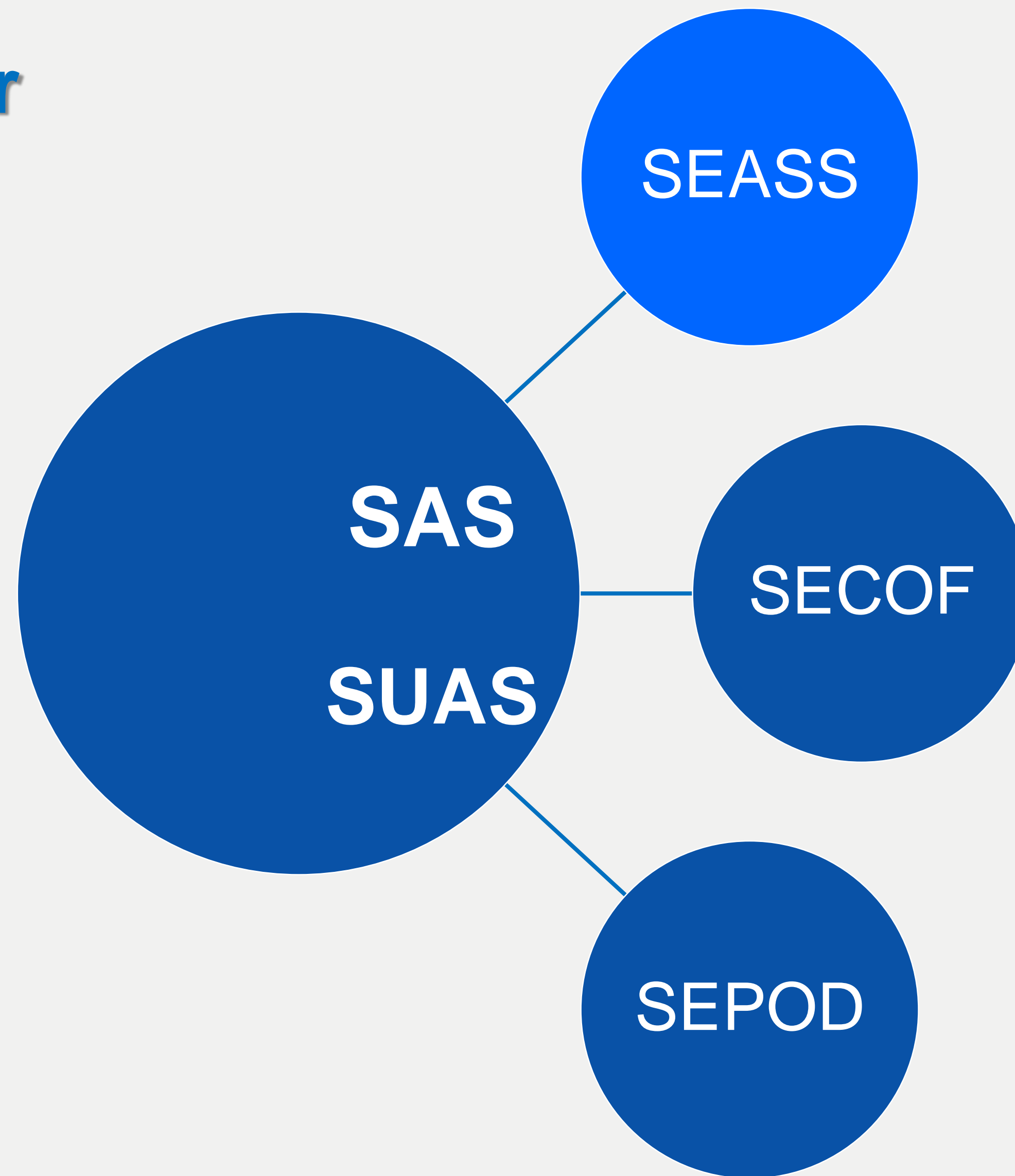
FINALIZANDO

- 16h30 - 17h - Avaliação da oficina.

**A importância do
Trabalho e dos/as
Trabalhadores/as na
consolidação de
direitos dos/as
usuários/as do SUAS**



**Meu/nosso lugar
de fala:**





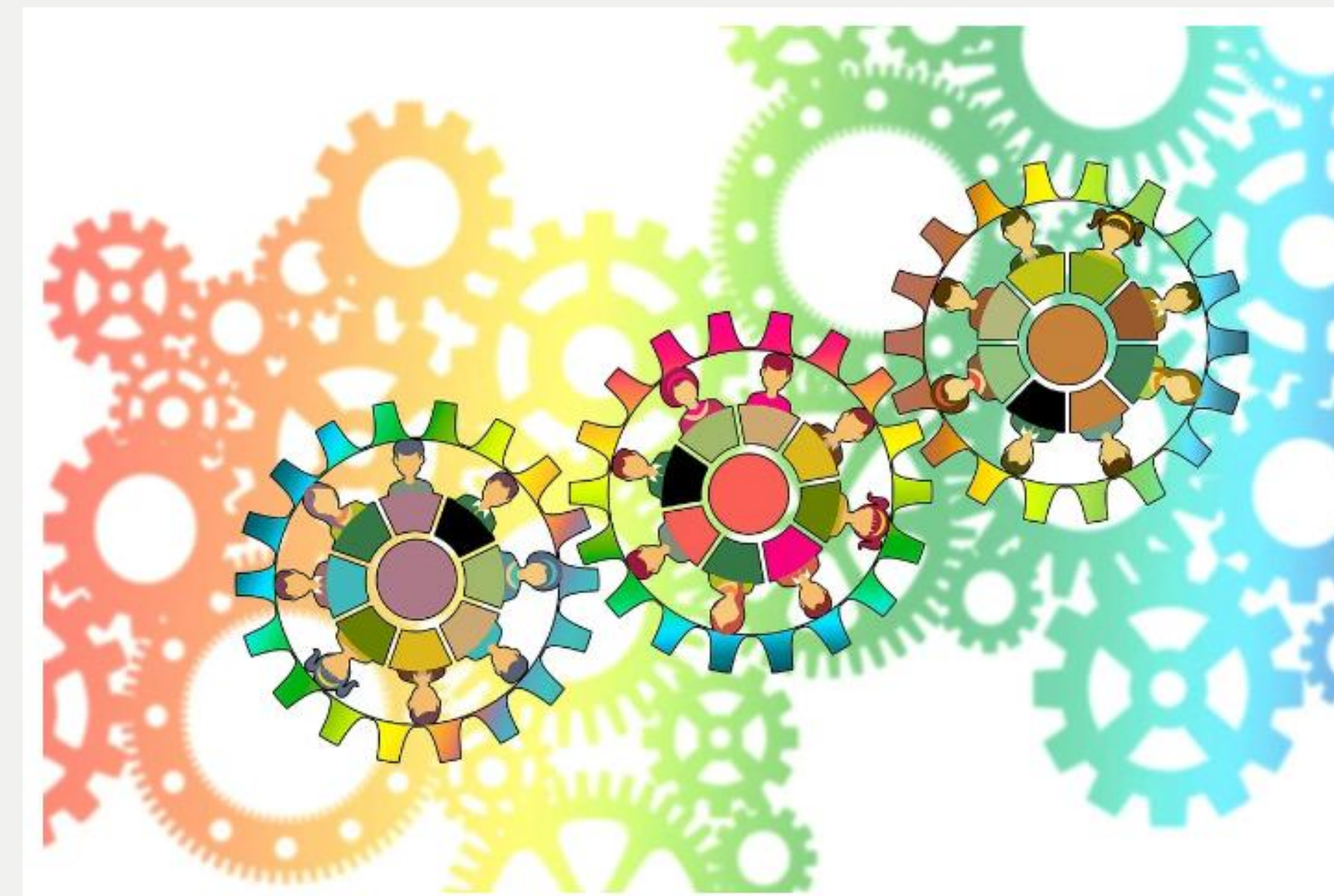
Objetivo:

Compreender a gestão do trabalho como *princípio estratégico do SUAS* a partir das suas frentes de trabalho, sua *intersectorialidade e práticas integrativas de convivência saudável* nos processos cotidianos do chão de trabalho.

Apresentação das/os participantes:

Dinâmica de integração (grupo por porte):
pedras, flores e frutas

Quais os possíveis desafios (pedra),
potenciais (flor) e o que está em
construção (fruta) em seus territórios?



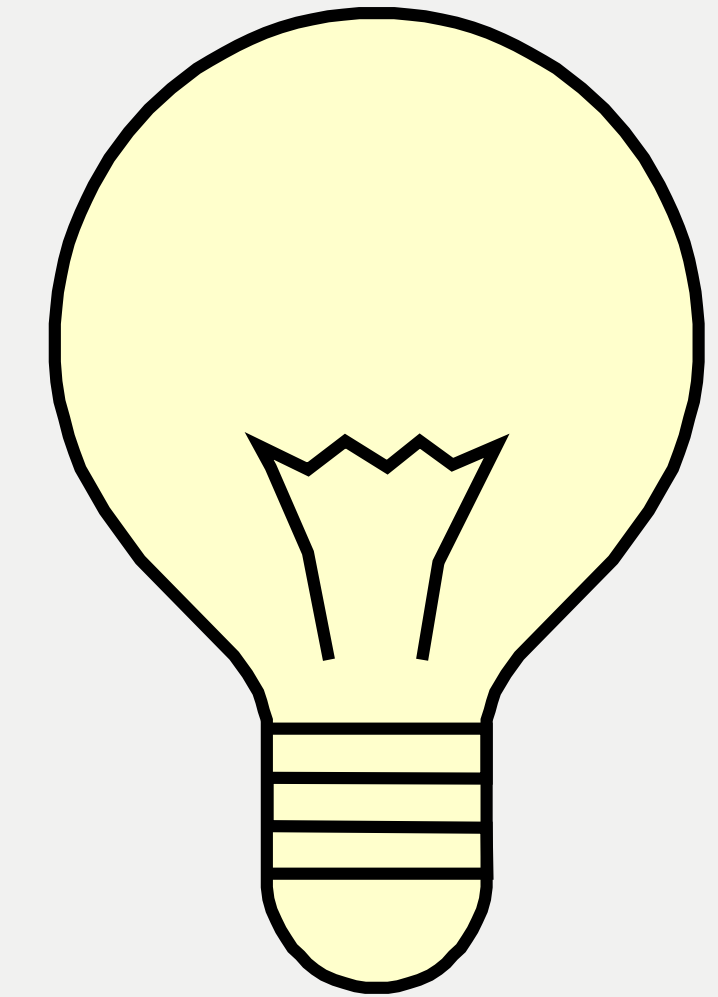
Vídeo

https://www.instagram.com/reel/C--_dlgPSg-/?igsh=MXhtaTFzMnYweTF3aA%3D%3D –





**QUESTÃO
PROBLEMATIZADORA**



**Qual a importância do Trabalho e dos/as
Trabalhadores/as na consolidação de
direitos dos/as usuários/as do SUAS?**



O 'MÁXIMO' QUE POSSO
TE OFERECER É ISSO.



Vídeo

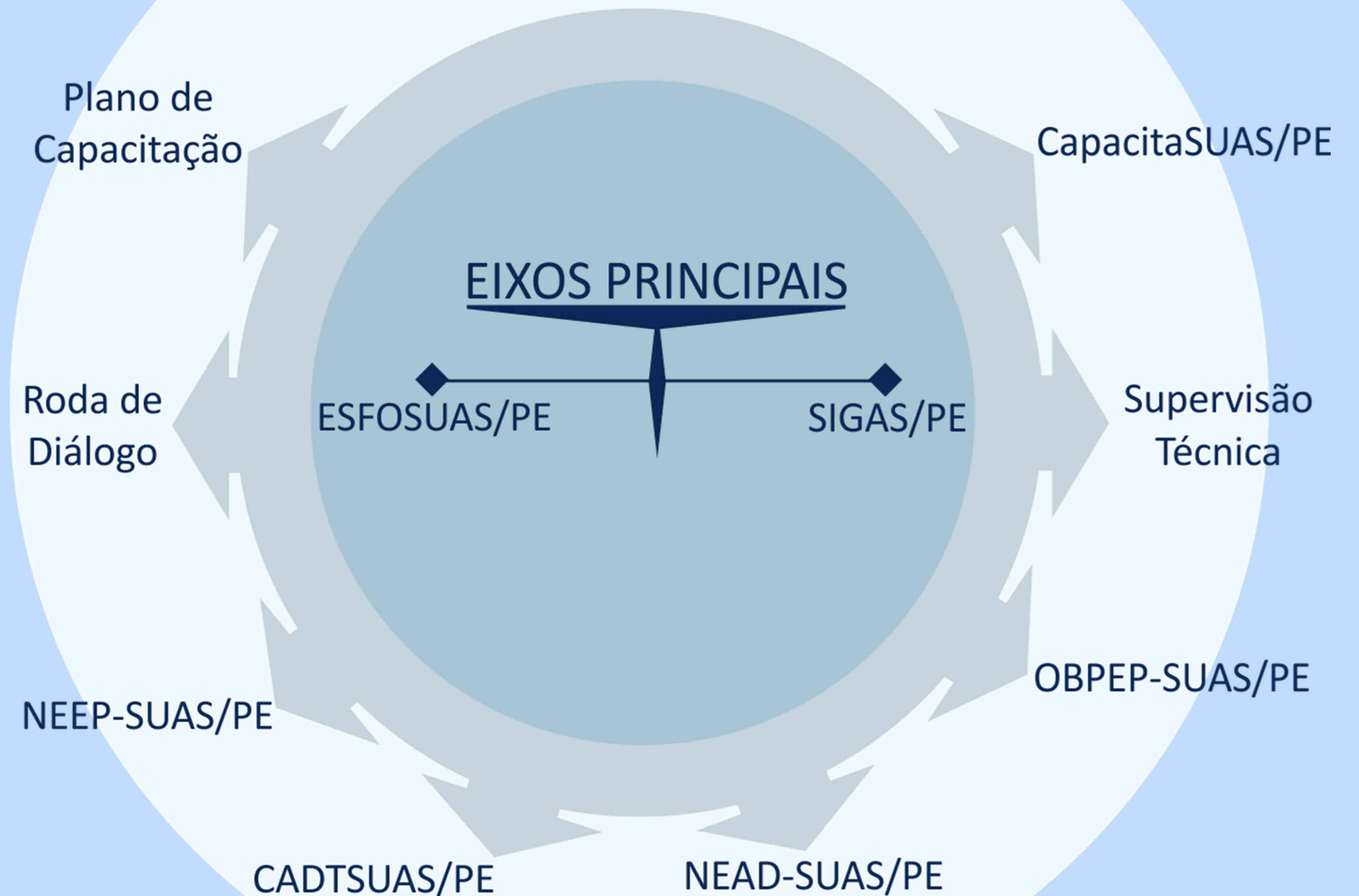
<https://www.instagram.com/reel/C6z7V5RAXdd/?igsh=MXdieHpkM3c3bzig4ZQ==>



Frentes da Gestão do Trabalho do SUAS/PE

EspecializaSUAS/PE

É um conjunto de ações integradas de implementação, fortalecimento e consolidação da Política de Educação Permanente do SUAS no âmbito do estado de Pernambuco.





Frentes da Gestão do Trabalho a partir da **NOB-SUAS**

ART. 109

§1º Compreende-se por ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da desprecarização da relação e das condições de trabalho, dentre outras:

I - a realização de concurso público;

II - a instituição de avaliação de desempenho;

III - a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação;

IV - a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS;

V - a instituição das Mesas de Negociação;

VI - a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS);

VII - a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores;

VIII - a instituição de observatórios de práticas profissionais.



Frentes da Gestão do Trabalho a partir da **NOB-SUAS**

ART. 109

§2º Compreende-se por ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional a instituição de, dentre outras:

- I - desenhos organizacionais;
- II - processos de negociação do trabalho;
- III - sistemas de informação;
- IV - supervisão técnica.

O cuidado como função social



MINISTÉRIO DAS MULHERES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Lançamento do GTI para elaboração da
Política Nacional de Cuidados

22 MAIO 2023





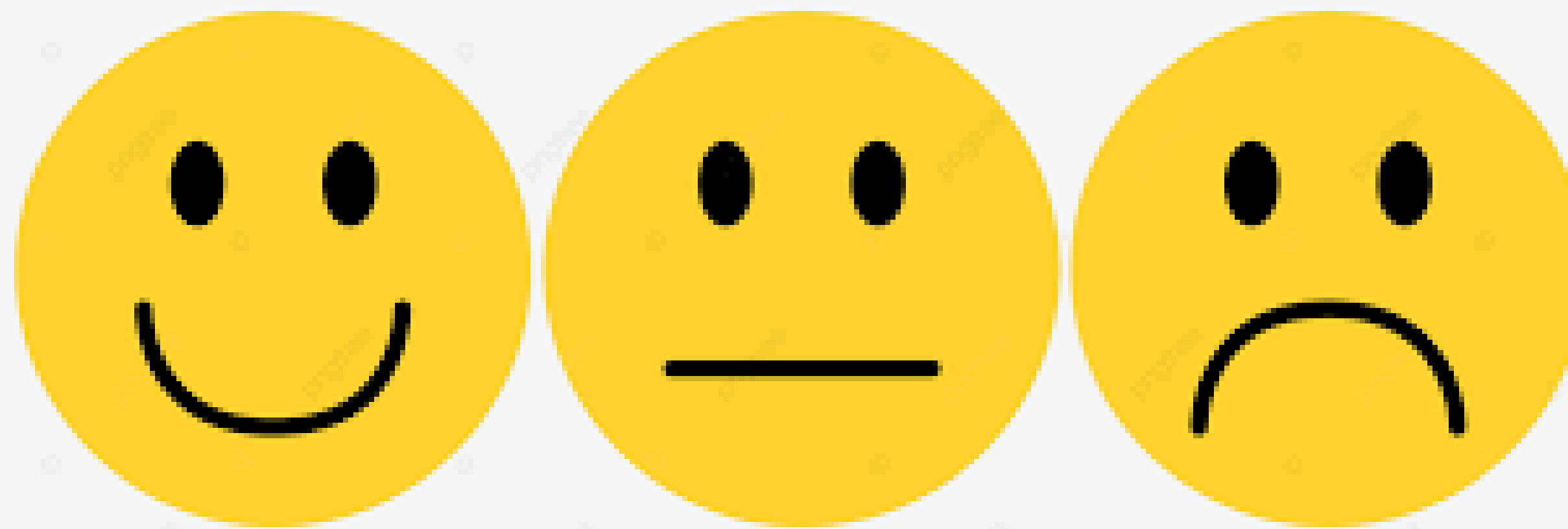
O cuidado como função social



Uma maneira simples de autocuidado



Avaliação final





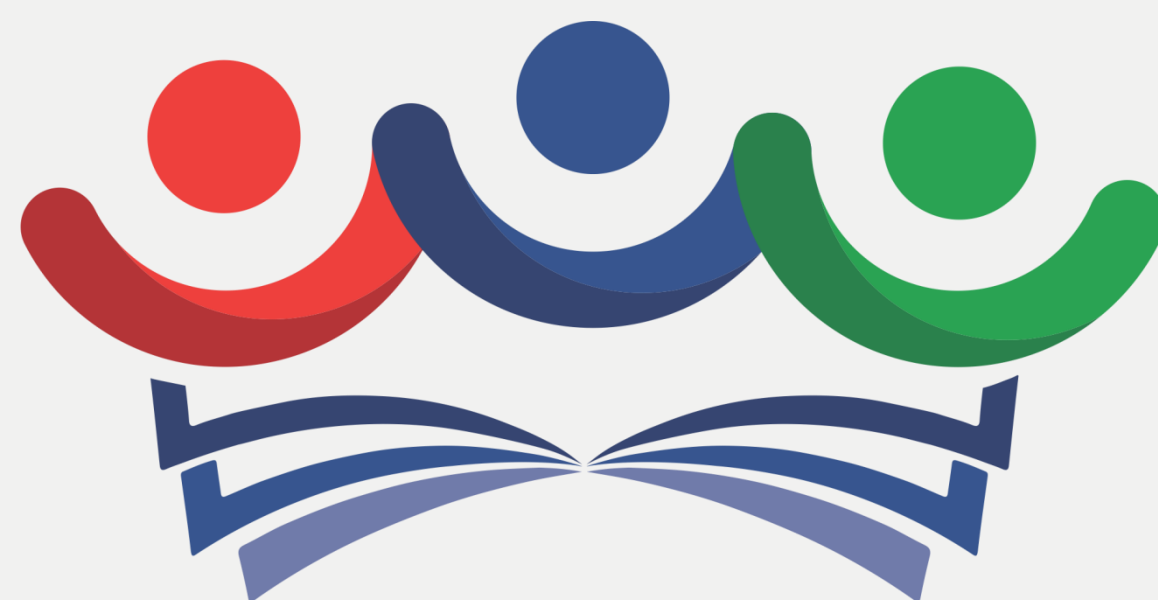
**...que a importância de uma coisa não se mede com fita métrica
nem com balanças nem barômetros etc.**

**Que a importância de uma coisa há que ser medida
pelo encantamento que a coisa produza em nós.**

Manoel de Barros

Obrigada!!!

Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS
Secretaria Executiva de Assistência Social – SEASS
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente - GETEP



ESFOSUAS/PE

*Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco*

E-mail: esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183-0715 /3183-0777

WhatsApp: 81 9.9488-2325



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA